



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUCQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.801, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominar de Rua "Everaldo Manoel de Barros" a atual Rua "A-20", no Parque Sagrada Família, localizado no município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 72/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DICO SODRÉ, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica denominada de "**RUA EVERALDO MANOEL DE BARROS**" a atual Rua "A-20", no bairro Parque Sagrada Família, localizado no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2024;
108º Ano da Fundação e 70º da Emancipação Política (Lei 3.621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.802, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de **RUA MARIA LUCIA DE ALMEIDA** a Rua 08, localizada no bairro Lot. Alfredo de Castro, no município de Rondonópolis-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 70/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR Dr. JONAS RODRIGUES, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art 1º. - Fica denominada de **RUA MARIA LUCIA DE ALMEIDA** a **Rua 08**, localizada no **bairro Lot. ALFREDO DE CASTRO**, no município de Rondonópolis-MT.

Art 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2024;
108º Ano da Fundação e 70º da Emancipação Política (Lei 3.621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.803, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominar de "**RUA MAVENIER DE BARROS**" a atual Rua "A-34", no Parque Sagrada Família, localizado no município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 71/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DICO SODRÉ, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica denominada de "**RUA MAVENIER DE BARROS**" a atual Rua "A-34", no bairro Parque Sagrada Família, localizado no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2024;
108º Ano da Fundação e 70º da Emancipação Política (Lei 3.621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.804, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO INTEAÇÃO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 82/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR MENDONÇA, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO INTEAÇÃO**, com sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art 2º. - À entidade que se trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2024;
108º Ano da Fundação e 70º da Emancipação Política (Lei 3.621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.805, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA TEREZINHA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 64/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADONIAS FERNANDES, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA TEREZINHA**, com sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art 2º. - À entidade que se trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2024;
108º Ano da Fundação e 70º da Emancipação Política (Lei 3.621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

LEI Nº 13.806, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a redação do §2º do Art. 3º e Caput do Art. 4º da Lei 13.564 de 22 de abril de 2024 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PROMULGA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI LEGISLATVO Nº 78/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SUBTENENTE GUINANCIO, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA.

Art. 1º Fica alterado a redação do § 2º do **Art. 3º**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

(...)

§ 2º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional - IFA o profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados, ou que tenha advertência ou outra sanção administrativa, com processo administrativo disciplinar concluído, **excetuando-se** os casos de licença maternidade, licença paternidade, licença para tratamento de saúde ou licença para atividade política.

Art. 2º Fica alterado o Caput do **Art.4º**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Incentivo Financeiro Adicional - IFA - será pago, preferencialmente, de forma integral e no mês de dezembro, de cada ano aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACES), que efetivamente tenham cumprido as metas definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Município de Rondonópolis, respeitado o § 2º do Art. 3º da presente lei.

Rondonópolis (MT), 13 de agosto de 2024;
108º Ano da Fundação e 70º da Emancipação Política (Lei 3.621).

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.858, 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Enfermagem do Pronto Atendimento Infantil, Tabela salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.861, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIMAR DIAS BARRETO, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 17.147 de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 35.862, 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIMAR DIAS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família - ESF Padre Miguel, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 35.868, 20 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REGINA GARCIA DE PAULA para exercer a função gratificada em confiança de Coordenadora Pedagógica, lotada na CMEI Antônio Vanier de Oliveira, Vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 35.870, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LORRAINY NOVAIS MIRANDA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.476 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.**

PORTARIA Nº 35.872, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSELY DOS SANTOS FERREIRA, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico – EMEB Bernado Venâncio de Carvalho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 62/2024

Em 21/08/2024 às 09:57 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 62/2024, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **14/08/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **20/08/2024 às 18:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: DAIANE ALVES DA SILVA 04779892171, CNPJ: 20.077.672.0001-02

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125480	00015824	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CAMPEONATO INTER FIRMAS DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO E FEMININO COM EQUIPES AMADORAS, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	Unidade	93	R\$ 195,00	R\$ 18.135,00

EMPRESA: ROYAL INFINITY EVENTOS LTDA, CNPJ: 48.017.902/0001-67

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125480	00015824	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CAMPEONATO INTER FIRMAS DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO E FEMININO COM EQUIPES AMADORAS, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	Unidade	93	R\$ 202,00	R\$ 18.786,00

EMPRESA: GELO TREVÓ E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 11.706.784/0001-9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125480	00015824	SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CAMPEONATO INTER FIRMAS DE FUTSAL, NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO E FEMININO COM EQUIPES AMADORAS, CONSIDERANDO QUE SÃO NECESSÁRIOS POR PARTIDA COM DURAÇÃO DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) MESÁRIO.	Unidade	93	R\$ 187,72	R\$ 17.457,96

Após análise das propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionada.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa **GELO TREVO E EVENTOS LTDA ME** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **GELO TREVO E EVENTOS LTDA ME**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a propostas da empresa **GELO TREVO E EVENTOS LTDA ME**, sendo o valor total de **R\$ 17.457,96 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, de pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 10:15.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
063/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **14:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“MELHORIAS E ADEQUAÇÕES DO CRAS CIDADE ALTA, NA AVENIDA JUSSARA, NO BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 57/2024**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“REFORMA DO FRIGORIFICO MUNICIPAL DE PESCADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2024.

Fabricio Pinheiro
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 33/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2024**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO DE CAMPOS PARA PLANTIO DE GRAMA, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRAÇAS E CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 226.258,90 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 31, DE 20 de Agosto de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Cleiton Ferreira da Silva**, CPF ###.211.971-## e matrícula nº ##10## lotado(a) na Secretariaal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 581/2024**, celebrado entre a Empresa: **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA**, CNPJ sob nº 07.703.199/0001-63, cujo objeto **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Jhonatan Fernandes Gomes**, CPF ###.441.721-## e matrícula nº ##548##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 20 de Agosto de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 32, DE 20 de Agosto de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Jhonatan Fernandes Gomes**, CPF ###.441.721-## e matrícula nº ##548##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 600/2024**, celebrado entre a Empresa: **SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ sob nº 21.969.796/0001-65, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Luanna Moraes de Oliveira**, CPF ###.113.251-## e matrícula nº ##585##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 20 de Agosto de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Julgamento de recurso administrativo da Compra Direta nº 60/2024.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ASSESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

RECORRENTE:

- **M H R PEREIRA**

I – DO PEDIDO

- Trata-se de julgamento de recurso administrativo interposto pela empresa **M H R PEREIRA**

Com efeito, aludida empresa apresentou seu recurso administrativo, após o julgamento da habilitação, insatisfeito com o Resultado, interpôs recurso administrativo requerendo a reforma da decisão do certame supracitado.

II – DA ACEITAÇÃO DO PEDIDO

Analisando os recursos administrativos no âmbito da formalidade, constatamos a tempestividade.

III – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumprindo as formalidades legais, registra-se que foi dado ciência aos demais licitantes da existência e do trâmite de Recursos Administrativos interpostos.

IV – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Com o objetivo de facilitar a análise e julgamento do documento interpostos, cada peça recursal será dividida em tópicos.

1 – A Recorrente questiona que foi desclassificada por não apresentar o item 7 da proposta de preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

2 – A Recorrente argumenta que no Termo de Referência e aviso de compra não existe qualquer indicação de que o objeto era único, ou seja, a aquisição seria por grupo ou valor global.

3 – A Recorrente junta jurisprudência sobre o tema para corroborar sua justificativa.

V– RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:

Inicialmente é preciso registrar que o processo de Compra Direta tem como fundamento a Lei nº 14.133 de 2021 e visa principalmente o disposto no art. 5º:

“(…) Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”.

É importante esclarecer que ao analisar o processo, deve se pautar pelos princípios aplicados à Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público desde que respeitada a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

Diante do exposto procedeu a análise do recurso impetrado pela requerente, onde iniciamos demonstrando o que consta no Aviso de Compra Direta nº 60/2024.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 08:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Conforme consta no Aviso de Compra Direta para fins de elaboração da Proposta será utilizado o Termo de Referência.

E de acordo com o item 12.2 do Termo de Referência:

12.2. A especificação completa e detalhada dos itens que compõem os lotes bem como a sua quantidade estão previstas no ANEXO 1.

O Item supracitado deixa claro que se tratava de lote, sendo assim, tais questionamento são infundados e deixa claro, que o recorrente não analisou adequadamente o Termo de Referência.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

Outro ponto que gostaríamos de deixar claro é o que norteia as especificações dos itens em licitação, bem como o seu formato, conforme o termo de referência o qual foi elaborado pela autoridade competente no uso de seu poder discricionário e de forma satisfatória as necessidades da Administração e com toda tramitação processual constante no Art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Além do que, relacionado ao lote, a prática tem demonstrado que para alguns casos atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que o lote é específico, guardada a devida especificidade do objeto. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas, considerando as despesas com fretes, descontos obtidos com seus fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar da licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, com já citado, com fretes, etc.

Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos, por que algumas empresas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote.

O critério de julgamento da licitação pelo MENOR PREÇO POR LOTE e neste caso, indubitavelmente, é aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

Ou seja, a realização de diversas contratações através do critério de julgamento pelo menor preço por item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

diversos contratos, perca de economia de escala e inviabilidade técnica, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis.

Embasado na busca da proposta mais vantajosa a Administração Pública promovendo a competitividade e o formalismo moderado, não se encontram presentes no recurso administrativo os requisitos pra legais, principiologicos e a existência de jurisprudência para a reforma de seus atos.

VI – DECISÃO

Cumprir dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com o que determina a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, Razoabilidade, Celeridade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e Eficiência.

Portanto, procedida à devida análise dos argumentos articulados pela Recorrente, verifica-se que não houve nenhuma ilegalidade no julgamento, em especial no que se refere à decisão que **DECLASSIFICOU** a licitante **M H R PEREIRA**.

Posto isto, não reconhecendo do recurso interposto, **NEGO O PROVIMENTO**, a empresa **M H R PEREIRA**, ratificando os procedimentos subsequentes adotados no processo.

Em observância ao disposto no § 4º do art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021 submetemos este relatório à consideração da autoridade superior, propondo decidir pelo provimento ou não provimento do recurso administrativo interposto pela empresa **M H R PEREIRA**.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação

Assim sendo, remetemos à Autoridade Superior para análise e apreciação definitiva de Vossas Excelências para Ratifica ou Retificar a posição desta presidência.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2024.

De acordo:

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 62/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 62/2024, aberta do dia **14/08/2024 a 20/08/2024 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

GELO TREVO E EVENTOS LTDA ME com o valor global de R\$ 17.457,96 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**XLIV ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RONDONÓPOLIS/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

“REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA BRASIL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 193.489,46

“REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DOS CARREIROS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 245.719,43



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 082 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **452/2021**, firmado com a senhora **LUZIA JERÔNIMO DA SILVA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Valteira Moreira dos Santos**, CPF: **XXX.325.XXX-12** e matrícula nº **1556529**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **452/2021**, celebrado entre a empresa **Luzia Jerônimo da Silva** CPF sob nº **XXX.803.431-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é atendendo ao exposto no contrato primitivo no de nº. 452/2021, junto ao município de Rondonópolis- MT, altera –se a seguinte cláusula: - Cláusula Décima Primeira do Prazo – será prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 15/07/2024 à 31/10/2024, sendo pago o valor mensal de R\$ 4.921,11 (Quatro mil, Novecentos e Vinte Hum Reais E Onze Centavos), referente a locação do imóvel, localizado na Avenida Marechal Rondon, Nº 639, Quadra 27, Lote 2B, Centro A, Sob a Matrícula Nº 5.862 de 03/08/1978.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira** CPF **XXX.039.XXX-32** e matrícula nº **1559687**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Monalisa Santos de Azevedo Fernandes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Monalisa Santos de Azevedo Fernandes, Matrícula nº. 1558436, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Info Plus Sistemas Gestão de Patrimônio e Documentos Ltda - Me	256/2023	Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo Implantação, Migração de Dados, Customização, Parametrização e Treinamento, com acessos aos Sistemas de Contabilidade Pública, Planejamento, Compras e Licitações, Patrimônio, Controle de Estoque, Controle de Frotas, Protocolo e Processos e Sistema de Gestão de Indicadores (B.I.), para atender às Necessidades de Secretaria Municipal de Educação.	03/07/2024 a 02/07/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 03/07/2024.

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 096 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (secretaria municipal de esporte e lazer).

SERVIDOR	CNH
Leosdete pereira nunes	***12176***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 097 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 607/2024 firmado com empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **NELSON WAGNER BENEDITO**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 301/2024, celebrado entre a empresa, **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.969.796/0001-65, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 1353, Loteamento alves, na cidade de Rondonópolis-MT, sendo neste ato representada pelo sócio proprietário **Srº: Charles Danilo da Silva Brilhante**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXX.965 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.428.271-XX, residente e domiciliado no município, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Cujo objeto: Contratação de Empresa Manutenção Preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos(movido a etanol, gasolina e diesel) com fornecimento de peças de reposição e acessórios de Veículos oficiais da Secretaria de Esporte e Lazer, do município de Rondonópolis-MT, com vigência de 06/08/2024 a 05/08/2025.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **Leosdete Pereira Nunes**, matrícula nº 15***170002 lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 21/08/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/08/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 696/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
191590003	Cleiton Malheiro de Oliveira	Professor de Língua Portuguesa, Literatura e Redação - Zumbi	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 12 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 19/08/2024.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 31/08/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 18/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **21/08/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
004411	Auricleide Pereira De Almeida	Docente do Ensino Fundamental-Anos Iniciais	Apta

Rondonópolis, 21 de Agosto de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 21-08-2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
694/2024	58	Janssen Nascimento Farias	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 16/08/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
694/2024				01 dia – no dia
	1236410	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	19/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	1642080	Cristiane De Souza Oliveira	Docente	01 dia – no dia 19/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	1560781	Grazielly Machado Barbosa	Docente	05 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	1628170	Ana Rosa Martins Siqueira	Docente	01 dia – no dia 16/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	188158	Carla Adriana Da Silva Martins	Docente	01 dia – no dia 19/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	1553634	Nadia Da Costa Ortega	Docente	01 dia – no dia 16/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	1556194	Sonia Regina Ribeiro Moreno	Docente	07 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	1555852	Larissa Duarte Bernardi	Docente	01 dia – no dia 20/08/2024 –Licença Médica.
694/2024	1406510	Lucimara José Pereira De Souza Silva	Assistente De Desenvolvimento	30 dias – a partir do dia 20/08/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

			Educacional Horas	30	
694/2024	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente		02 dias – a partir do dia 20/08/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
694/2024	1683270	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente		03 dias – a partir do dia 19/08/2024 – Licença Médica.
694/2024	1538180	Deuvaria De Amaral Ferreira	Diretor De Unidade Municipal De Educacao		07 dias – a partir do dia 20/08/2024 – Licença Médica.
694/2024	15535840	Mariane Damke	Docente		02 dias – a partir do dia 20/08/2024 – Licença Médica.
694/2024	1104930	Ivanildes Da Silva Dias	Apoio Instrumental		01 dia – no dia 20/08/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
694/2024	15586320	Luciani Antunes Das Neves	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 20/08/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
694/2024	221074	Lidineide Oliveira Souza Farias	Tecnico De Enfermagem Da Familia	01 dia – no dia 19/08/2024 – Licença Médica.
694/2024	1157970	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/08/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de Agosto de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1812/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO TECNICO INTEGRADO AO ENSINO MEDIO EM SECRETARIADO/ 2 ° PERIODO/ IFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratado(a): EDUARDA DA SILVA JARDIM

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 21/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA DA SILVA JARDIM.

RESCISÃO

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
8/2024	ANNE KAROLINE SILVA TAVARES	1.440,24	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/08/2024	1087
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 8/2024, A PARTIR DO DIA 31/08/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3191/2023	FLAVIO BISPO DE LIRA	3.207,19	SEC. MUN. DE CIENCIA E TECNOLOGIA	01/11/2023 A 19/10/2024	1150
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3191/2023, A PARTIR DO DIA 01/08/2024.					

Rondonópolis/MT, 21 de Agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1675/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/2012.

Contratado(a): MARYANE ANDRADE LANDIM

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARYANE ANDRADE LANDIM.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0001/2024 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 784/2024

Contratado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Cargo: 5980 - SUPORTE PEDAGÓGICO - ZUMBI 2024

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 20 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 784/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.

Valor: 4.500,00

Dotação: 1143 - 02.026.12.362.2107.2331.3.1.90.04.1.500.0000000

Data da assinatura: 01/08/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Rondonópolis/MT, 01 de Agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 162/2024/RH/SMGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 007/2020, firmado com a Fundação Nova Chance e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor **J. G.N.P.** – matrícula nº 1560589, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2020/FUNAC/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS/MT/SESP/MT, entre o Município de Rondonópolis e a Fundação Nova Chance – FUNAC, cujo objeto principal é a intermediação de mão de obra para prestação de serviços gerais.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **JOSIANE REIS DE SOUZA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº **583/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSIANE REIS DE SOUZA - GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS E PARCERIAS COM AS OSC**, matrícula nº1555268-5, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO N °	OBJETO	VIGÊNCIA
M. E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA	583/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINÉIS DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, TRIO ELÉTRICO E TOALHAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA de PROMOÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO,	24/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Rondonópolis, 21 de agosto 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº549/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA - GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
FREEDOM DO BRASIL LTDA	549/2024	AQUISIÇÃO DE (PROTETOR MULTIMÍDIA), DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato Nº562/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA - GERENTE DE NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, matrícula nº 1563156-1, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	562/2024	AQUISIÇÃO DE (SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISOR), DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	12/07/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 509/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **439/2024**, firmado com a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458** função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **439/2024**, celebrado entre a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ sob o nº **71.256.283/0001-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de material permanente tipo equipamento hospitalar (digitalizador de imagens radiológicas e aparelho de raio – x fixo digital), com prazo de vigência de **20/06/2024 À 20/06/2025**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 008/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS

CNPJ Nº 00.558.995/0001-00

OBJETO: Produtos de higienização para atender a frota de ônibus da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

VALOR: R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais)

Rondonópolis, 08 de agosto de 2024.

Larissa Alexandre Ferreira
Assessora Jurídica AMTC



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

PORTARIA Nº 029 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 09/2024 com vigência de 01/08/2024 A 01/08/2025 com a empresa **CENTRO POLO BUS SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 16.743.8000/0001-32 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para *hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em ônibus de diversas marcas, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações para atender a frota de veículos oficiais da AMTC.*

Art. 2º Designar o sr VANDERLEI LEITE DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 16 para exercer a função de Fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilacões de prazo caso seja necessário e devidamente justificado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRISCILA STÉFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente Interina Autarquia de Transporte Coletivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

PORTARIA Nº 030 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Presidente da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 09/2024 com vigência de 01/08/2024 A 01/08/2025 com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 00.148.903/0001-14 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em ônibus de diversas marcas, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações para atender a frota de veículos oficiais da AMTC.

Art. 2º Designar o sr VANDERLEI LEITE DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 16 para exercer a função de Fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilacões de prazo caso seja necessário e devidamente justificado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRISCILA STÉFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente Interina Autarquia de Transporte Coletivo



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Processo de Compra Direta nº 8/2024, firmado com a empresa PITERPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - e dá outras providências.

A PRESIDENTE INTERINA DA AMTC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Processo de Compra Direta 08/2024, celebrado entre PITERPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e a AMTC, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMTC, DE ACORDO COM O PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 08/2024.

Art. 2º Designar o sr VANDERLEI LEITE DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 16 para exercer a função de Fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido no art 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRISCILA STÉFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente Interina Autarquia de Transporte Coletivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 037/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **037/2024**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE ANOTAÇÕES, CONVITES, ENVELOPES, FORMULÁRIOS, PANFLETOS, CARIMBOS AUTOMÁTICOS, ADESIVOS IMPRESSOS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, PLACAS ADESIVADAS EM PVC, ETIQUETA PATRIMONIAL DE IDENTIFICAÇÃO, CRACHÁS E CORDÃO PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR UNITÁRIO FINAL
01	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO FROTA – ADESIVO VINIL 18x8 CM COLORIDO, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	3.500	UNID	R\$ 2,51	R\$ 8.785,00
02	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO 0800 FROTA – ADESIVO VINIL 30x40 CM – COLORIDO, TRANSPORTE E ENTREGA, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	3.000	UNID	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
03	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO 0800 TERCERIZADO – ADESIVO VINIL 30x40 CM – COLORIDO, TRANSPORTE E ENTREGA, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	500	UNID	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
04	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO 0800 MOTO – ADESIVO VINIL 18x8 CM COLORIDO – MOTO, TRANSPORTE E ENTREGA, COM A LOGO E ARTE DA CODER INCLUSO, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	200	UNID	R\$ 2,83	R\$ 566,00
05	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO 0800 MOTO – ADESIVO VINIL 12x8 CM – COLORIDO – MOTO, TRANSPORTE E ENTREGA, COM A LOGO E ARTE DA CODER INCLUSO, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	200	UNID	R\$ 2,38	R\$ 476,00
06	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO 0800 – ADESIVO VINIL 22x12 CM – COLORIDO, TRANSPORTE E ENTREGA, COM A LOGO E ARTE DA CODER, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	200	UNID	R\$ 2,55	R\$ 510,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

07	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO ESTACIONAMENTO – ADEVISOR VINIL – 4x1 COR, TAMANHO 15x12 CM, ELETROSTÁTICO, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	200	UNID	R\$ 2,06	R\$ 412,00
08	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO TROCA DE ÓLEO – ADEVISOR VINIL – 4x1 COR, TAMANHO 8x5 CM, ELETROSTÁTICO, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	1.500	UNID	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
09	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO PERFURADO PARA CARRO , TAMANHO 1,40X1,0 M	150	UNID	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
10	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO PERFURADO PARA PORTA BLINDEX , TAMANHO 2,30X1,0 M	100	UNID	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
11	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	ADESIVO PERFURADO PARA JANELA BLINDEX , TAMANHO 2,0X1,20 M	100	UNID	R\$ 141,68	R\$ 14.168,00
12	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA INTERNA – BLOCO FORMATO 16 – 15X22 CM – 1x0 COR – 50x2 VIAS – INTERCALADO COM CARBONO – 1º VIA SULFITE 56G, 2º VIA SUPER BOND 50G, COLADO, COLA VERMELHA, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, NUMERADO PICOTADO, GRAMPEADO, PICOTE CABEÇA, Nº VIAS A PICOTAR 1, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	2.000	BLS	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
13	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	BLOCO DE CONTROLE DE TRAFEGO DIÁRIO DE BORDO – BLOCO FORMATO 9 – 31x21 CM – 1x0 COR – PAPEL SULFITE 56G, VIAS 100x1, COLADO, COLA VERMELHA, ENTREGA E TRANSPORTE INCLUSO, PICOTADO, NUMERADO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	2.500	BLS	R\$ 7,99	R\$ 19.975,00
14	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	BLOCO CONTROLE DE PORTARIA – BLOCO FORMATO 9 – 31x21 CM – 1x0 COR PAPEL SULFITE 56G, COLADO, COLA VERMELHA, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, NUMERADO, PICOTADO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	1.500	BLS	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
15	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA.	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRAS/SE RVIÇOS – BLOCO FORMATO 16 –	3.000	BLS	R\$ 10,99	R\$ 32.970,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

	CNPJ: 44.120.619/0001-05	15x22 CM – 1x0 COR – 50X3 VIAS, 1º VIA SULFITE 56G, 2º VIA SUPER BOND AZUL 50G, 3º VIA PAPEL JORNAL – INTERCALADO COM CARBONO, COLADO, COLA VERMELHA, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, NUMERADO, PICOTADO, PICOTE CABEÇA, Nº VIAS A PICOTAR 1, COM A LOGO E ARTE DA CODER.				
16	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	BLOCO DE COMBUSTIVEL – BLOCO FORMATO 22 – 22x11 CM, 1x0 COR – 100x1 VIAS, PAPEL SULFITE 56G – ACABAMENTO COM PICOTE LATERAL E NO MEIO, COLADO, COLA VERMELHA, GRAMPEADO, NUMERADO, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	4.000	BLS	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00
17	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	BLOCO DE HORIMETRO – BLOCO FORMATO 32 – 11x15,5 CM, 1x0 COR – 50x2 VIAS – 1º VIA SULFITE 56G, 2º VIAS PAPEL SUPER BOND 50G – INTERCALADA COM CARBONO, COLOCADO, COLA VERMELHA, GRAMPEADO, NUMERADO, PICOTADO, PICOTE CABEÇA, Nº VIAS A PICOTAR 1, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	900	BLS	R\$ 7,99	R\$ 7.191,00
18	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	BLOCO FORNECIMENTO DE MATERIAL – BLOCO FORMATO 32, 11x15,5 CM – 1x0 COR – 50x3 VIAS – 1º VIAS SULFITE 56G, 2º VIAS SUPER BOND VERDE 50G, 3º VIAS PAPEL JORNAL, INTERCALADO COM CARBONO, PICOTADO, GRAMPEADO, COLADO, COLA VERMELHA, NUMERADO, PICOTE CABEÇA, Nº VIAS A PICOTAR 1, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	2.000	BLS	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
19	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO , P-20, COM BASE DE SILICONE, CAIXA AUTOMÁTICA, 38x14MM.	80	UNID	R\$ 45,25	R\$ 3.620,00
20	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO , CAIXA – 55 – CNPJ, 60X40MM.	40	UNID	R\$ 85,95	R\$ 3.438,00
21	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO , CAIXA - 55 – ATESTO MATERIAIS, 60X40MM.	40	UNID	R\$ 85,95	R\$ 3.438,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

22	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO, CAIXA – 55 - ATESTO SERVIÇO EXECUTADO, 60X40MM.	20	UNID	R\$ 85,95	R\$ 1.719,00
23	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO, CAIXA – 55 - LANÇADO, 60X40MM.	20	UNID	R\$ 85,95	R\$ 1.719,00
24	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO, CAIXA – 55 - BAIXADO, 60X40MM.	20	UNID	R\$ 85,95	R\$ 1.719,00
25	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO, CAIXA – 55 - RECEBIDO, 60X40MM.	20	UNID	R\$ 85,95	R\$ 1.719,00
26	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO, CAIXA – 55 - CANCELADO, 60X40MM.	20	UNID	R\$ 85,95	R\$ 1.719,00
27	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CARIMBO AUTOMÁTICO, CAIXA – 55 - 60X40MM.	20	UNID	R\$ 85,95	R\$ 1.719,00
28	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CRACHÁ PERSONALIZADO - TAMANHO 5,5X8,5 CM, LOGO DA CODER, MATERIAL PLÁSTICO COMPACTO, FACA BORDA ARREDONDADA, FURO OVOIDE, ARTE IMPRESSA FRENTE E VERSO, LOGO E ARTE DA CODER A DEFINIR COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA. TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO.	500	UNID	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00
29	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO - 2CM DE LARGURA, COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ, LOGO E ARTE DA CODER IMPRESSA FRENTE E VERSO À DEFINIR PELA DIRETORIA, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO.	500	UNID	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00
30	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CONVITE FORMAL – TAMANHO 15x20 CM – PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G – 4x0 COR, ENTREGA E TRANSPORTE INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	2.000	UNID	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
31	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	CONVITE INDIVIDUAL – TAMANHO 4x6 CM – 1x0 COR PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G. TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	4.000	UNID	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

32	DESERTO	ETIQUETA PATRIMONIAL DE IDENTIFICAÇÃO -MATERIAL ALUMÍNIO, AUTO ADESIVO, COMPRIMENTO: 50MM, LARGURA: 20MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM FUROS PARA FIXAÇÃO, PROTEÇÃO DE QUALIDADE SOBRE A ETIQUETA, PARA EVITAR DESGASTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO DA PALAVRA PATRIMÔNIO PARA ATENDER EXIGÊNCIA DA ISO 9002, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, TEXTO E LOGO E ARTE DA CODER, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, A IMPRESSÃO DO TEXTO, NUMERAÇÃO NA COR PRETA.	5.000	UNID	DESERTO	DESERTO
33	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	FICHA DE EPI'S – PAPEL SULFITE 240G/M ² MODELO FICHA, TAMANHO 15x21 CM, COM ARTE FRENTE E VERSO, COR: AZUL. TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	1.000	UNID	R\$ 0,59	R\$ 590,00
34	DESERTO	IMÃ FLEXÍVEL ADESIVADO - LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 40 CM, ESPESSURA 0,8 MM, FORÇA DE ATRAÇÃO APROX. 39G/CM ² DENSIDADE DE FLUXO MAGNÉTICO APROX. 330 GAUSS, ADESIVO EM VINIL, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, LOGO E ARTE DA CODER COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	200	UNID	DESERTO	DESERTO
35	DESERTO	IMÃ FLEXÍVEL ADESIVADO - LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 18 CM, ESPESSURA 0.5 MM, FORÇA DE ATRAÇÃO APROX. 39G/CM ² DENSIDADE DE FLUXO MAGNÉTICO APROX. 330 GAUSS, ADESIVO EM VINIL, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, LOGO E ARTE DA CODER, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	200	UNID	DESERTO	DESERTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

36	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	PANFLETO – TAMANHO 15x21 CM - 4x0 COR – PAPEL COUCHÊ 115G, TAMANHO 15x21 CM – 4X4 CORES – PAPEL COUCHÊ 115G, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER.	5.000	UNID	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
37	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	PLACA PVC ESTACIONAMENTO , MATERIAL EM PVC, ADESIVADA EM VINIL, TAMANHO 34X19,5 CM), AUTO COLANTE, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	150	UNID	R\$ 19,39	R\$ 2.908,50
38	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA. CNPJ: 44.120.619/0001-05	PLACA PVC IDENTIFICAÇÃO DE SETOR , MATERIAL EM PVC, ADESIVADA EM VINIL, TAMANHO 33X13 CM), AUTO COLANTE, TRANSPORTE E ENTREGA INCLUSO, COM A LOGO E ARTE DA CODER, COM APROVAÇÃO DA DIRETORIA.	100	UNID	R\$ 15,43	R\$ 1.543,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 247.349,50 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).						

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 21 de agosto de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

SERV SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
PROCESSO DE COMPRA N.º 98/2024

ENDERECO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 2532 - Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 805/2024, realizará Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E TRATAMENTO DE DADOS JUNTO COM SOFTWARE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Recebimento das propostas: A partir das 14h00min do dia 22/08/2024. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 05/09/2024. **Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 05/09/2024 (horário de Brasília-DF)**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, ou pelo telefone (66) 2101-7879.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAUDE

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA
PREGOEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1813/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): BRASLATYEL VITOR PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/08/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 20/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRASLATYEL VITOR PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1814/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA CORREIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): VIRGINIA WEBER BARBOSA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 21/08/2024 até 10/09/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VIRGINIA WEBER BARBOSA DE OLIVEIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
27/2024	DOMINGOS FUTANA	R\$3.674,60	15/01/2024 A 14/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 27/2024, A PARTIR DE 14/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
596/2024	ALYNE ANTUNES BORGES	R\$1.228,44	29/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 596/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1621/2024	GABRIELLY NATHALIA VIEIRA BARBOSA	R\$1.228,44	17/06/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1621/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1252/2024	HILDETE GALVAO PIRES	R\$1.228,44	19/03/2024 A 23/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1252/2024, A PARTIR DE 23/08/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1462/2024	KAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	R\$1.228,44	09/05/2024 A 17/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1462/2024, A PARTIR DE 17/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1254/2024	KATIA DE CARVALHO NEIA DOS SANTOS	R\$1.228,44	01/03/2024 A 19/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1254/2024, A PARTIR DE 19/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1278/2024	LORRANE CRISTINA SOARES DE SOUZA	R\$1.228,44	20/03/2024 A 19/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1278/2024, A PARTIR DE 19/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
321/2024	TAYLLA NAIARA GOMES DE SOUZA	R\$1.228,44	18/01/2024 A 12/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 321/2024, A PARTIR DE 12/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1318/2024	VALDINEIA RODRIGUES MIRANDA CARDOSO	R\$1.228,44	05/04/2024 A 16/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1318/2024, A PARTIR DE 16/08/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1806/2024	WECIRLEY DA SILVA FIGUEIREDO DE MELO	R\$1.228,44	19/08/2024 A 20/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1806/2024, A PARTIR DE 20/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
89/2024	ALANA OPENKOWSKI FERRAZ	R\$1.228,44	02/01/2024 A 13/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 89/2024, A PARTIR DE 13/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1630/2024	BEATRIZ GABRIELLY DE SOUZA SUDRE	R\$1.228,44	18/06/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1630/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1064/2024	FABIANY RIBEIRO LENHARO	R\$1.228,44	18/03/2024 A 21/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1064/2024, A PARTIR DE 21/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
531/2024	JESSICA ROSA DE OLIVEIRA	R\$1.228,44	29/01/2024 A 01/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 531/2024, A PARTIR DE 01/08/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1572/2024	JOZANA BALBINO DE CARVALZHO	R\$1.228,44	10/06/2024 A 16/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1572/2024, A PARTIR DE 16/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1196/2024	KAUE FERNANDES ANTUNES	R\$1.228,44	04/03/2024 A 16/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1196/2024, A PARTIR DE 16/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
401/2024	STEPHANY VITAL DE OLIVEIRA	R\$1.228,44	05/01/2024 A 09/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 401/2024, A PARTIR DE 09/08/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1417/2024	YARA FERNANDA NEVES PONTES	R\$1.228,44	03/05/2024 A 14/08/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1417/2024, A PARTIR DE 14/08/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 949/2024

Contratado: WELIDA FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 949/2024, A PARTIR DE 19/08/2024.

Valor: 4.239,92

Data da assinatura: 19/08/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WELIDA FERREIRA DA SILVA

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.767
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024, Quarta-Feira.

CLUBE DA POLÍCIA MILITAR



CLAFAMIRS

CLUBE DE LAZER DA FAMÍLIA MILICIANA DA
REGIÃO SUL DE MATO GROSSO

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 3264 –
12/05/2000

FUNDAÇÃO EM 15 DE ABRIL DE 1988 C.N.P.J:
247739470001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O presidente do CLAFAMIRS (Clube de Lazer da Família Miliciana da Região Sul), no uso de suas atribuições legais, vem através deste, convocar os associados a participar das eleições para a nova presidência, **triênio 2025/2027**, que acontecerá no dia **15 de Outubro de 2024**, às 07:00h com maioria absoluta dos sócios, e em segunda chamada às 08:00h, com qualquer números de sócios presentes com término às 17:00h., nas dependências do Clube. Não havendo chapa concorrente, a eleição se dará por aclamação, por membros da diretoria.

Devendo os associados, montar suas respectivas chapas (**Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Esporte,**) e estar protocolando junto ao escritório do clube até dia **30 de Setembro de 2024 até as 16:00Hs**, para que seja registrada e feito as averiguações dos componentes da chapa.

Sendo impugnadas, os responsáveis pelas chapas tem o prazo **até às 16:00h do dia 04 de Outubro de 2024**, para sanar os problemas.

Desde já, informo-vos aos associados que está diretoria irá concorrer a reeleição para a nova presidência triênio 2024/2027.

Rondonópolis-MT, 15 de Agosto de 2024.

Evanilson de Jesus Carrijo -2º Sgt PM
CPF778.545.351-91
Presidente do CLAFAMIRS
CNPJ 24.773.947/0001-01